





poderá iniciar a pintura após especificação por escrito, da fiscalização. Deverão prevalecer, de um modo geral, as cores e tonalidades claras.

Os trabalhos de pintura em locais externos serão suspensos em tempo chuvoso.

Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores etc, antes do início dos serviços de pintura, devendo os topos superiores e inferiores de tais esquadrias serem lixados e pintados com uma demão da tinta em uso.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova, e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

18.1 Pintura à óleo ou esmalte

Todas as tintas serão rigorosamente, agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas com espátula limpa, a fim de evitar-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Para aplicação em superfícies externas serão usadas tintas brilhantes ou metálicas ou conforme especificado em projeto.

A pintura a óleo ou esmalte se fará, no mínimo, em duas demãos. Deve apresentar elevada resistência a impactos e, quando brilhantes, às intempéries.

As superfícies pintadas poderão ser lavadas, com água e sabão neutro, após duas a três semanas da aplicação (uma semana no caso de esmalte). Não se deve usar detergente para tintas à base de óleo.

A aplicação obedecerá rigorosamente às prescrições determinadas pelo fabricante, nos rótulos das embalagens ou catálogos específicos. Consideram-se análogos ou produtos fabricados por glasurit (marca Suvinil), Coral (Coralit, Coralsol, Coraltine), Ypiranga (Marveline, Duralack) ou similares.

As tintas a base de látex, para usos em rebocos limpos, interiores ou exteriores, serão aplicadas em, no mínimo duas demãos.

As tintas vêm prontas para o uso, bastante agitá-las antes da aplicação.

As paredes novas em geral não exigem qualquer preparação prévia, sendo a aplicação direta; entretanto, poderá ser aplicado, previamente, líquido impermeabilizante ou selador, caso as características do reboco assim o exijam (reboco áspero e poroso).

















19. Instalações de prevenção e combate a incêndio:

Devem ser instalados 1(um) extintores de pó químico com capacidade de 6kg, nos locais indicados em planta, assim como devem ser devidamente sinalizados.

Serão colocadas assim como 8(oito) placas com indicação de saída de emergência em caso de incêndio.

20. Armação c/ tubo de aço galvanizado 2", inclusive pintura, para fixação de rede de nylon:

Serão instalados tubos de aço galvanizado de 2" para sustentação e amarração de rede de nylon pra vedação da quadra de vôlei. Toda tubulação deve ser soldada e pintada.

Toda rede de nylon será armada e tracionada posteriormente a inclusão da tubulação.

21. Servicos diversos

As barras de apoio para os banheiros adaptados a uma altura útil de 0,90 centimetros, próximos aos sanitários facilitando o deslocamento do utilizador.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação: deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

> RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 54.164-D

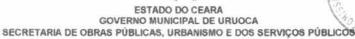


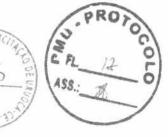












ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO

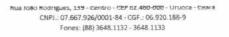
DATA: JANEIRO/2019

DOMESTIC AND ADDRESS.	CONTE	DÁDIGO	PLANILHA ORÇAMENTARIA	LIMITS	OHANTID	D Have T	D TOTAL
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL 3.668.42
1.0	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	944,22
1.2	SEINFRA	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	274,52	7,49	2.056,15
1.3	SEINFRA	C2207	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	67,20	7.49	503,33
1.4	SEINFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2	6,47	25,15	162,72
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				323,75
21	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	МЗ	8,37	38,68	323,75
3.0			ESTRUTURA		1222		3.959,28
3.1			FUNDAÇÕES CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO				
3.1.1	SEINFRA	C0830	ADQUIRIDO	M3	6,70	451,49	3.024,98
3.1.2	SEINFRA	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO ESTRUTURA	M3	1,12	534,44	598,57
3.2.1	SEINFRA	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	M3	0,14	332,12	46,50
3 2.2	SEINFRA	C0216	ADQUIRIDO ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	24,46	7,92	193,72
	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.=	M2	1.08	88.41	95,48
r 6		01000	12mm UTIL. 5X	777.2			
4.0			PAREDES E PAINEIS EDIFICAÇÃO				19,115,68
411	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	МЗ	0,27	1.247,03	336,70
4.2	SEINFINA	02000	CAMPO DE VOLEY	IVIO	0,21	1.247,00	000,10
			ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm				
4.2.1	SEINFRA	C0074	C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	25,53	82,52	2.106,74
422	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	13,46	86,41	1.163,08
423	COMPOSIÇÃO		ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON	M2	191,15	72,71	13.896,52
4.3			PÓRTICO DO CAMPO DE VOLEY				
4.3.1	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	M2	7,40	82,52	610,65
6.0			C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP≈20 cm REVESTIMENTO	Market Control			42.607,22
5.1			EDIFICAÇÃO				467441744
5.1.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	225.35	5,19	1.169,57
5.1.2	SEINFRA	C1221	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.⇒ 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	M2	225,35	25,85	5.825,30
			PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERĂMICA ESMALTADA C/ ARG, CIMENTO E AREIA ATÉ				
5.1.3	SEINFRA	C4431	10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	104,58	89,17	9.325,40
5.1.4	SEINFRA	C4434	CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	120,77	99,26	11.987,63
5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	104,58	9,03	944,36
516	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	120,77	6,69	807,95
5.2			ARQUIBANCADA				
5.2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	48,59	5,19	252,18
5.2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	M2	48,59	25,85	1.256,05
523	SEINFRA	C4431	PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ	M2	15,73	89,17	1.402,64
5.2.3	SEINFRA	C4431	10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	IVIZ	10,75	00,17	1.402,0
5.2.4	SEINFRA	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	30,71	99,26	3.048,27
525	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	15,73	9,03	142,04
5.2.6	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	30,71	6,69	205,45
5.2.7	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,15	314,36	675,87
2.6.1				-			
5.3			CAMPO DE VOLEY				

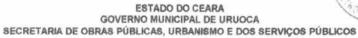


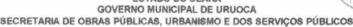












ORCAMENTO: REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE

SEINFRA

SEINFRA

C1898 C0924

LOCALIZAÇÃO: RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO



DATA: JANEIRO/2019

ITEM I	FONTE	CÓDIGO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
			EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/				
5.3.2	SEINFRA	C1221	PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	26,93	25,85	696,14
5.3.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	M2	26,93	27,66	744,88
-	02		PENEIRAR, TRACO 1:4	14124	20,00	2.,00	7.41,00
5 3.4	SEINFRA	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	26,93	89,17	2.401,35
-			REJUNTAMENTO C/ ARG, PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm				
5 3.5	SEINFRA	C1102	EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	26,93	9.03	243,18
			(PAREDE/PISO)	17,100			
5.4			PÓRTICO DO CAMPO DE VOLEY				
541	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	14,80	5.19	76.81
-		CHARLES TO THE STATE OF THE STA	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	515			
5.4.2	SEINFRA	C1221	PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	7,40	25,85	191,29
- 40	CENTEDA	00.400	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	140	7.40	27.00	204.00
5.4.3	SEINFRA	C3409	PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	7,40	27,66	204,68
544	SEINFRA	C4431	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ	M2	7,40	89,17	659.86
-			10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE		- ,,,,		
5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA	M2	7,40	9.03	66.83
- 1.0	OLIM IVA	OTTOE	(PAREDE/PISO)	1912	7,40	0,00	00,0
6.0		No test news test	ESQUADRIAS				4.110,11
			JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE	0.000		0=000000	
6.1	SEINFRA	C4513	CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO -	M2	6,60	244,51	1.613,77
			FORNECIMENTO E MONTAGEM				
6.2	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M3	6,60	126,66	835,96
-			PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO				
6.3 SEINFR	SEINFRA	C3659	C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE	M4	2,52	379,93	957,4
			SINTÉTICO				
6.4	SEINFRA	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	M5	6,00	117,16	702,90
7.0	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	114,20	45,76	5.225,70 5.225,70
8.0	SEINFRA	01843	COBERTA	PV12	114,20	40,70	11.816,9
	CEMEDA	02005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERĂMICA C/	MO	450.00	22.60	140.44
8.1	SEINFRA	C3005	REAPROVEITAMENTO	M2	158,86	33,68	5.350,40
8.2	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	158,86	37,18	5.906,4
9.0	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	54,86	10,21	560,13 1,277,0
9.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	1,00	197,30	197,3
	GENT TOTAL	01047			1,00	101,00	19119
92	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA	UNID.	12,00	89,98	1.079,7
			LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017				
10.0	OF WED	20070	INSTALAÇÕES HIDROSANITĀRIĀS		0.00	04.53	260,9
-	SEINFRA SEINFRA	C2272 C3441	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	UN	2,00	21,57 217,82	43,14
	SEINFRA	C3441	PINTURA	OIA	1,00	217,02	14.838,1
11.1			PAREDES				
11.1.1	SEINFRA	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS	M2	268,57	12,16	3.265,8
75.112.5			C/MASSA DE PVA				
11.1.2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	49,20	3,90	191,8
1113	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	268,57	16,29	4.375,0
11.1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	49,20	12,53	616,4
11.2	OLIMITAT	02401	ESQUADRIAS DE MADEIRA	10100	10,20	12,00	
11.2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA	M2	22,68	14,30	324,3
1.1.2.1	SIZHME ISS	01200	ÓLEO QU ESMALTE 2 DEMÃOS	1417	22,00	14,50	054,0
11.2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM	M2	22,68	12,59	285,5
11.3		2 to 42 (5 (2 (4))	ESQUADRIAS DE MADEIRA ESQUADRIAS METÁLICAS		-		
11.3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	21,20	32,53	689,6
11.4	20 mondf of 1905	1,001,00	PINTURA DE PISO				
141	SEINFRA	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	271,33	18,75	5.087,4
40.40	OLINI IVA	01010		MIX	277,00	10,70	2.134,4
of the last			ACESSIBILIDADE	PERSONAL PROPERTY.	The second secon	Control of the last of the las	2.134.47
12.0			BACIA SANITÀRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	PRODUCTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE P	916,29	916,2



202,99

211,16

5,00

M

M



162,39 1.055,80



(ABERTURA FRONTAL)
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX



ESTADO DO CEARA **GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: JANEIRO/2019

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
13.0			INSTALAÇÕES DE PREVÊNÇÃO E COMBÂTE A INCENDIO				769,13
13.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN	1,00	596,09	596,09
13.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	1,00	38,71	38,71
13.3	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	М	0,60	25,49	15,29
13.4	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	8,00	14,88	119,04
14.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				528,76
14.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO	M2	22,32	23,60	526,75
15,0			URBANIZAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO				20.226,27
15.1			PAVIMENTAÇÃO				
511	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	209,02	33,11	6.920,65
5.1.2	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	М	684,02	14,76	10,096,14
2			URBANIZAÇÃO				
1	SEINFRA	C1605	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	M2	12,80	125,10	1.601,28
0.22	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	20,00	80,41	1,608,20
16.0			LIMPEZA				1.219,68
16.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	132,00	9,24	1.219,68

TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA)	A STEELY	RS	131.075,61
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. VALOR DO BDI DE 27,30%	% .	R\$	27,30% 35.783,64
TOTAL CUSTO DA OBRA (MATERIAL + MÃO DE OBRA + BDI 27.30%)		R\$	166.859,25

A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DESTA PLANILHA É DA TABELA 026.1 SEINFRA COM DESONERAÇÃO, SINAPI/CE REFERÊNCIA 01/2019 E BDI DE 27,30%.

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D









ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO



DATA: JANEIRO/2019

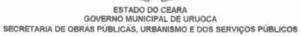
THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.	EOMITE T	oámaa		AL DE CALCULO		LUTHABLE DE CALCULE
NIE OLE	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SERVIÇOS PRELIMINARES	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CALCULO
1.1	SEINFRA	C1937	ISERVIÇOS PRELIMINARES	COMPRIMENTO	2m	
1.14	Scinific	0.1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	ALTURA	2m 3m	2X3
			The second second and the second seco	ALTORN	Jill	2,750
1.2	SEINFRA	C1070		QUANTITATIVOS	264,09m²	
			DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	QUANTITATIVOS	49,17m ²	264,09 + 49,17
1.3	SEINFRA	C2207			87,20m	
7.77			RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	PERÍMETRO DA QUADRA EXISTENTE	47,550	67,20m
						SERVICE CONTROL CONTRO
1.4	SEINFRA	C1070	March Brother (#0.00 Photos Control 20	COBOGÓS EXISTENTES	(1,47 X 0,55)m ³	TO BUT THE PROPERTY.
			DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS			(1,47 X 0,55) x 8
				QUANTIDADE	8	
20	SEINFRA	C1256	MOVIMENTO DE TERRA	PERIMETRO DA ALVENARIA + PÓRTICO	AND DESCRIPTION OF THE PERSON	
2.1	SCHALKY	C 1200	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ	DESCONTO PORTÃO	57m 1,20m	
			2M	LARGURA DA ESCAVAÇÃO	0,30m	$(57 - 1,2) \times 0,50 \times 0,30$
			2011	ALTURA DA ESCAVAÇÃO	0,50m	
3.0			ESTRUTURA		DI RESILEMENTALISMENT	ALL DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PERSON OF THE PERSO
3.1			FUNDAÇÕES			
3.1.1	SEINFRA	C0830		ALTURA	0,4m	
			CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPs COM AGREGADO	LARGURA	0,3m	$(57 - 1,2) \times 0.40 \times 0.30$
			ADQUIRIDO	PERIMETRO DA ALVENARIA + PÓRTICO	57m	
	SEINFRA	00000		DESCONTO PORTÃO	1,20m	
	SCINIFICA	C0089		ALTURA LARGURA	0,1m 0,2m	224 V. SE SE ST - 1777 - 142944
			ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	PERÍMETRO DA ALVENARIA + PÓRTICO	57m	(57 - 1,2) x 0,40 x 0,30
				DESCONTO PORTÃO	1,20m	
3.2			ESTRUTURA	PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH	Takwill.	
3.2.1	SEINFRA	C0840				The second secon
			CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO	VOLUME DE PILAR	0,14m²	14(PILARES) X 0,20 X 0,10 (AREA) x
			ADQUIRIDO			0,5(ALTURA DO PILARES)
3.2.2	SEINFRA	C0216		NUMERO DE PILARES	14	
			ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	PERIMETRO DA BARRA NUMERO DE BARRAS	0,7m 4	4 X 0,7 X 14 X 0,624
				PESO POR KG	0.624	
3.2.3	SEINFRA	C1399		LARGURA	0,30m	
		31333	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA.	ALTURA	0,6m	
			ESP.= 12mm UTIL_5X	QUANTIDADE	6	0,6 x 0,3 x 6
4.0			PAREDES E PAINEIS			
4.1.1	SEINFRA	C2666	EDIFICAÇÃO	TRANSPASSE PARA CADA LADO	0.05m	
4.1.1	SEINFRA	U.2000		TRANSPASSE PARA GADA LADO		
		557-777-7				16 Y D 1 Y D 1 Y 20/FRGA F CONTR
		37.73.70	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	LARGURA	0,10m	
		35-235-	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	LARGURA ALTURA	0,10m 0,10m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0
			VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	LARGURA	0,10m	1,6 X 0,1 X 0,1 X 2(VERGA E CONTR) VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0, X 0,1)
4.2			VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0
	SEINFRA	C0074	CAMPO DE VOLEY	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0, X 0,1)
4.2 1	SEINFRA		CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS
421		C0074	CAMPO DE VOLEY	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1)
	SEINFRA SEINFRA		CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14)
421		C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS
421		C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14)
421	SEINFRA	C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2",	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26
421	SEINFRA	C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m	VERGA) X 8(GUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14)
421	SEINFRA	C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DO PÓRTICO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO PERÎMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26
421	SEINFRA COMPOSIÇÃO	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) [(57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,25
421	SEINFRA	C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTIGO DO CAMPO DE VOLEY	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) [(57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,25 (67 x 3,50) - (3,15 x 2,85)
4.21	SEINFRA COMPOSIÇÃO	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26
4.2 1	SEINFRA COMPOSIÇÃO	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (67 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.3 4.3.1	SEINFRA COMPOSIÇÃO	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTIGO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (67 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4 2 1 4 2 2 4 3 1 4 3 1 5 1	SEINFRA COMPOSIÇÃO SEINFRA	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (67 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4 2 1 4 2 2 4 3 1 4 3 1 5 1	SEINFRA COMPOSIÇÃO	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTIGO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO AL TURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,25 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.2 1 4.2 2 4.3 4.3.1 5.0 1 5.1	SEINFRA COMPOSIÇÃO SEINFRA	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (67 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.3 4.3.1 6.0 1 5.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,25 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.3 4.3.1 6.0 1 5.1	SEINFRA COMPOSIÇÃO SEINFRA	C0074 C0773 CP01	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.3 4.3.1 6.0 1 5.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTIGO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65)
4.3 4.3.1 6.0 1 5.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(GUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m²
4.2 1 4.2 2 4.3 4 3.1 5.0 1 5.1 1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTIGO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ²	VERGA) X 8(GUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m²
4.3 4.3.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	LARGURA AL TURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO ALTURA DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO ÁREA DO PÓRTICO	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,16 3,50m 57m 3,15m 2,65m	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m ² 225,35m ²
4.2 1 4.2 2 4.3 4 3.1 5.0 1 5.1 1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ²	VERGA) X 8(GUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m²
4.3 4.3.1 6.0 5.1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ²	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m² 225,35m²
4.2 1 4.2 2 4.3 1 5.0 1 5.1 1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776 C1221	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ² 225,35m ³	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m ² 225,35m ²
4.3 4.3.1 4.3 5.1 5.1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ²	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m² 225,35m² 104,58m²
4.2 1 4.2 2 4.3 1 5.0 1 5.1 1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776 C1221	CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON [PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ² 225,35m ³	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m ² 225,35m ²
4.2 1 4.2 2 4.3 1 5.0 1 5.1 1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776 C1221	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ² 225,35m ²	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m² 225,35m² 104,58m²
4.3 4.3 5.1 5.1.1 5.1.2	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776 C1221	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 P/ PAREDE	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÎMETRO DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DESCONTO PERÎMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 0,50m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ² 225,35m ³	VERGA) X 8(QUANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m ² 225,35m ² 104,58m ²
4.21 4.22 4.3 4.3.1 5.1.1 5.1.1 5.1.1	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	C0074 C0773 CP01 C0074 C0776 C1221 C4431	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMAÇÃO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA, PARA FIXAÇÃO DE REDE DE NYLON PORTICO DO CAMPO DE VOLEY ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm REVESTIMENTO EDIFICAÇÃO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	LARGURA ALTURA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA JANELA COMPRIMENTO DA PORTÃO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO LARGURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA PERÍMETRO DESCONTO PERÍMETRO DO PÓRTICO ALTURA DO PÓRTICO AREA DO PÓRTICO QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS QUANTITATIVOS	0,10m 0,10m 1,50m 1,30m 1,30m 57m 3,15 0,25m 57m 3,15 3,50m 57m 3,15m 2,65m 7,40m ² 225,35m ²	VERGA) X 8(GLIANTIDADE) + (1,3 X 0 X 0,1) (57 - 3,15) X 0,5 - DESCONTO DOS PILARETES(0,1 X 14) (57 - 3,15) X 0,26 (57 x 3,50) - (3,15 x 2,65) 7,40m² 225,35m² 104,58m²













DATA: JANEIRO/2019

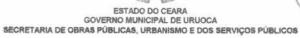
ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASILIA, SEDE DO MUNICÍPIO

EM I	EONIE	odense	preconcio per armunes I	L DE CALCULO DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CALCULO		
EM [FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			MEMORIA DE CALCULO		
.6	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	QUANTITATIVOS	120,77m²	120,77m²		
2	SEINFRA	C0776	ARQUIBANCADA CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	PERIMETRO ALTURA	14,3m/13,1m/1,1n 1,10m	(13,1)+(14,3 x 0,15)+(0,6+0,6+0,2+0,2)		
2	SEINFRA	C1221	S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	PATAMAR/ESPELHO ESPESSURA DO FILETE DE GRANITO PERIMETRO	2,21m 0,15m (4,3m/13,1m/1,1r	1.10 (ESPELHO E PATAMAR DA <u>ESCADA</u>) (14,3 x 1,1)+(0,4+0,36+0,4+0,5+0,55)		
	A REPORT OF THE PARTY OF THE PA		EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENÉIRAR, TRAÇO 1:4	ALTURA PATAMAR/ESPELHO ESPESSURA DO FILETE DE GRANITO	1,10m 2,21m 0,15m	(13,1)+(14,3 x 0,15)+(0,6+0,6+0,2+0,2; 1,10 (ESPELHO E PATAMAR DA ESCADA)		
.3	SEINFRA	C4431	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	PERIMETRO ALTURA DO REVESTIMENTO	14,3m 1,10m	14,3 X 1,1		
2.4	SEINFRA	C4434	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	PERIMETRO COMPRIMENTO ESCADA PATAMAR/ESPELHO ESCADA PATAMAR/ESPELHO ARQUIBANÇADA	1,1m/13,1m 1,10m 2,21m 1,60m	(0,6+0,6+0,2+0,2) x 1,10 (ESPELHO 8 PATAMAR DA ESCADA) + (0,4+0,36+0,4+0,5+0,55) x 13,1		
2.5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	PERIMETRO ALTURA DO REVESTIMENTO	14,3m 1,10m	14,3 X 1,1		
2	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	PERÍMETRO COMPRIMENTO ESCADA PATAMARIESPELHO ESCADA PATAMARIESPELHO ARQUIBANCADA	1,1m/13,1m 1,10m 2,21m 1,60m	(0,6+0,6+0,2+0,2) x 1,10 (ESPELHO E PATAMAR DA ESCADA) + (0,4+0,36+0,4+0,5+0,55) x 13,1		
2.7	SEINFRA	C4065	GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	PERIMETRO ESPESSURA DO FILETE DE GRANITO	14,3m 0,15m	14,30 X 0,15		
.3			CAMPO DE VOLEY					
3.1	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LADOS	0,50m 57m 3,15m 2	(67-3,15) X 0,5 X 2		
3.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LADOS	0,50m 57m 3,15m	(67-3,15) X 0,5 X 1		
3.3	SEINFRA	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO LADOS	0,60m 57m 3,15m 1	(67-3,15) X 0,5 X 1		
3.4	SEINFRA	C4431	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO FACE EXTERNA	0,80m 67m 3,16m	(67-3,15) X 0,5 X 1		
3.5	SEINFRA	C4434	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	ALTURA PERIMETRO DESCONTO PERIMETRO DO PÓRTICO FACE EXTERNA	0,50m 57m 3,15m 1	(67-3,15) X 0,5 X 1		
4 1	OF WED A		PORTICO DO CAMPO DE VOLEY	Appa no nonzion	70-3			
	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	AREA DO PÓRTICO LADOS	7,2m ² 2	7,2 X 2		
4.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	ÁREA DO PÓRTICO FACE EXTERNA	7,2m² 1	7.2m²		
4.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	AREA DO PÓRTICO FACE INTERNA	7,2m² 1	7.2m²		
4.4	SEINFRA	C4431	CERÁMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	AREA DO PÓRTICO FACE EXTERNA	7,2m² 1	7,2 X 2		
4.5	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	AREA DO PÓRTICO FACE EXTERNA	7,2m² 1	7,2 X 2		
0,0			JESQUADRIAS		學的學術的表	British British British British		
5.1	SEINFRA	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	J1(1,50 X 0,55) - 8UNID		1,55 X 0,55 X 8		
6.2	SEINFRA	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS CIMASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	J1(1,50 X 0,55) - 8UNID		1,55 X 0,55 X 8		
5.3	SEINFRA	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	P3(1,20 X 2,1)	1,20 X 2,10	1,20 X 2,10		









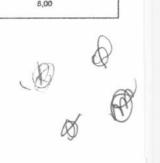


JAN E FL

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASILIA, SEDE DO MUNICÍPIO

TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DE CALCULO DIMENSÕES		MEMORIA DE CALCULO	
5.4	SEINFRA	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	QUANTIDADE	6	6,00	
0 1			(PISOS				
1	SEINFRA	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	AREA DE PISO	114,20m²	114,20m²	
0 I	309300		COBERTA				
1	SEINFRA	C3005	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÁMICA C/ REAPROVEITAMENTO	ÁREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	154,23m² 1,03	154,23 X 1,03	
2	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÁMICA ATE 20% NOVA	AREA FATOR DE INCLINAÇÃO(30%)	154,23m² 1,03	154,23X 1,03	
3	SEINFRA	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	PERÍMETRO	54,86m	54,86m	
.0 1			INSTALAÇÕES ELETRICAS				
.1	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PONTO DE AR CONDICIONADO	1	1,00	
2	SINAPI	97592	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	QUANTIDADE	12	12,00	
18			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS				
*	SEINFRA	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	QUANTIDADE	2	2,00	
0.2	SEINFRA	C3441	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 500L	QUANTIDADE	1	1,00	
0.1			PINTURA				
1.1	SEINFRA	C1208	PAREDES EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	QUANTITATIVOS	268,57m²	268,57m²	
1.2	SEINFRA	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	QUANTITATIVOS	49,20m²	49,20m²	
1.3	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	QUANTITATIVOS	268,57m²	268,57m²	
1.4	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	QUANTITATIVOS	49,20m²	49,20m²	
1.2		I	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
2.1	SEINFRA	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	ÁREA DE PORTAS(P1) LADOS QUANTIDADE	(0,90 x 2,10)m² 2 6	(0,9 X 2,1) X 2 X 6	
2.2	SEINFRA	C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	AREA DE PORTAS(P1) LADOS QUANTIDADE	(0,90 x 2,10)m² 2 6	(0,9 × 2,1) × 2 × 6	
1,3			ESQUADRIAS METALICAS				
3.1	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	ÁREA DO PORTÃO LADOS QUANTIDADE	(2,65 x 4,00)m ² 2 1	2,65 X 4 X 2	
I	SEINFRA	C1910	PINTURA DE PISO PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	ÁREA DE TIJOLINHO VERMELHO	271,33m²	271,33m²	
2.0			ACESSIBILIDADE		COST CONTROL CONTROL DO NOT THE PERSON NAMED IN COST.		
2.1	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	QUANTIDADE	1	1,00	
2.2	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PAVC'S	COMPRIMENTO QUANTIDADE	0,8	0,8 X 1	
2.3	SEINFRA	C0924	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	PERIMETRO QUANTIDADE	2,50m 2	2,50 X 2	
3.0	predoction and a	eleganos s	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCESSOIO		NAME OF THE PARTY OF THE		
3.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	QUANTIDADE	1	1,00	
3.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	QUANTIDADE	1	1,00	
3.3	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	PERIMETRO QUANTIDADE LARGURA	4 1 0,15	4 X 1 X 0,15	
3.4	SEINFRA	C4626	PLACA EM ALUMINIO 15:30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	QUANTIDADE	8	8,00	







ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS





DATA: JANEIRO/2019

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE										
LOCALIZAÇÃO: RUA GENERAL SAMPAIO,	BAIRRO: BRASILIA,	SEDE DO MUNICÍPIO								

			MEMORI	AL DE CALCULO		
TEM	FONTE	FONTE CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		DIMENSÕES		MEMORIA DE CALCULO
14.0	THE STATE	SERVINGES.	IMPERMEABILIZAÇÃO	BANK TO BE SEEN TO SEE THE SECOND	ENGINEERING	N SHIPPERSON THE PROPERTY IN
14.1	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	ALTURA LARGURA PERÍMETRO DA ALVENARIA + PÓRTICO DESCONTO PORTÃO	0,1m 0,2m 57m 1,20m	(57 - 1,2) x (0,10 + 0,10 + 0,20) - (TRE: FACES)
6.0	STATISTICS OF STREET	September 1	URBANIZAÇAÇIPAVIMENTAÇÃO		ROTHWANTENER	
6.1			PAVIMENTAÇÃO			
5.1.1	SEINFRA	C5028	PIBO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	AREA DE PAVIMENTAÇÃO 01 AREA DE PAVIMENTAÇÃO 02	91,69m² 117,33m	91,69 + 117,33
1.2	SEINFRA	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO		684,02m
6.2 T		T	URBANIZAÇÃO		Ι	T .
5.2.1	SEINFRA	C1606	LASTRO DE BRITA APILOADO MANUALMENTE	AREA ALTURA LADOS	128m ^e 0,05m 2	128 X 0,05 X 2
5.2.2	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	AREA ALTURA	200m³ 0,10m	200 X 0,1
6.0		(CENTRAL SE	LMIPEZA		2.5	
6.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	ÁREA DA EDIFICAÇÃO	132,00m²	132,00m²

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D













ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: JANEIRO/2019

TEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF	P.UNIT.	P.TOTAL
			MATERIAIS				
1.1	SEINFRA	11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,0500	21,4600	1,0700
1.2	SEINFRA	11872	SOLDA 50X50	KG	0,0800	72,2300	5,7800
1.3	SEINFRA	12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	1,1000	39,7100	43,6800
1.4	SEINFRA	12293	ZARCÃO	L	0,0500	20,3400	1,0200
1.5	SEINFRA	16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	M2	1,0000	3,4000	3,4000
1.6	SEINFRA	16220	CORDA DE NYLON DE 4mm	M	0,8570	0,2100	0,1800
1.7	SEINFRA	16221	GANCHOS GALVANIZADOS P/FIXAÇÃO DAS REDES NOS TUBOS	UN	0,4080	3,5000	1,4300
			TOTAL DE MATERIAS				56,56
			MAO DE OBRA				
2.1	SEINFRA	10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н	0,1250	14,5200	1,8200
2.2	SEINFRA	10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Н	0,2500	14,5200	3,6300
2.3	SEINFRA	11858	SERRALHEIRO	Н	0,6000	17,8300	10,7000
			MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIA	IS (INCLUSO)	***************************************		16,15
			TOTAL GERAL				R\$ 72.71

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D











SE PL



ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORCAMENTO : REFORMA DA ACADEMBA DA SALÍDE	LOCALZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASILIA, SEDE DO MUNICÍPIO	QUARTITATIVO: PISO, REVESTIMENTO E PINTURA

											1		
	MASSA PVA(PAREDE + LAJE)	86,40	30,98	30,98	64,40	16,05	16,05	23,72					
	CERÁMICA ACIMA CERÁMICA ATÉ DE DE (30 X 30)cm² (10 X 10) cm²		The second second						40,88	62,85		0,85	
	CERÂMICA ACIMA D€ (35 X 30)cm²	39,81	19,68	19,68	41,50								
PAREDE	REBOCO												
-	EMBOÇO	39,81	19,68	19,68	41,60				40,88	62,85		0,85	
	CHAPISCO	39,81	19,68	19,68	41,50		00 151 00 000		40,88	62,85		0,85	
100	POUMENTO PISO INDUSTRIAL	48,00	12,00	12,00	24,50			17,70					
	DESCONTO DOSYÃOS ABADIO DO REVESTIMENTO (H11,50)	2,70	1,35	1,35	14,10	1,71	1,71			6.00	11,20		
	DESCONTO DOS DES VÃOS ACIMA DO REVESTIMENTO (H=1, 1987)	2,64	1,32	1,32	9,40	96'0	96'0						
	ALTURA DO REVESTIMENTO	1,50	1,50	1,50	1,50	1,90	1,90		0,80	1,50	Control of the Contro	1,50	
	PE DAREITO	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	2,95	0,55			1,30	2,80	
	PERIMETRO	28,30	14,00	14,00	34,00	10,70	10,70	10,95	51,10	45,90	45,90	0,57	
	ÁREA(NP)	48,00	12.00	12,00	24,50	5.77	5,77	17,70					
	AMBIENTE	SALA DE YIVÊNCIA	RSOTERAPIA	0EPÓSITO	CIRCULACÃO	WC MASCULINO	WC FEMINING	CIRCULAÇÃO EXTERNA	PERÍMETRO EXTERNO AZUL.	PERÍMETRO EXTERNO VERMELHO	PER METRO EXTERNO TEXTURA	PILARES	

LATEX EXTERNO OU TEXTURA

(PAREDE + LAJE)

86,40 30,98 30,98 64,40 16,05 15,05 23,72

48,47 49,20

268,57

49,20 48,47

268,57

104,58

17,021

00'0

225,35

225,35

114,20









ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO : REFORMA DA ACADEMIA DA SAÙDE LOCALEAÇÃO : RIA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO DATA: JANEIROZOTS

					CRON	CRONDGRAMA P	ISIC O-FINAN	CEIRG						
1	Control and the Control of Table and the Control of	T	TOTAL	30 DIAS	S	IG 09	60 DIAS		90 DIAS		120 DLAS		150 DIAS	S
LEM	DESCIQÇÃO DAS SERVIÇOS	%	RS	96	RS	9%	RS	9%	RS	%	82		9%	RS
8 0	SERVICOS PRELIMINARES	2,89%	3.666,42	100,00	3.666,42									
T	MOVIMENTO DE TERRA	0,25%	323,75	168,60	323,75									
T	ESTRUTURA	3,02%	3.959,26	100,001	3.959,26									
T	PAREDES E PAINEIS	13,82%	18.115,68			25,00	4.528.92	25,00	4.528.92		50,00	9,857,84		
a	REVESTIMENTO	32,51%	42.607,22			25,00	10.651,81	25,00	10.651,8			43,61		
Im	ESQUADRIAS	3,14%	4.110,11			25,00	1.027,53	25,06	1.027,5			99,99		
D.	PISO	3,999%	5.225,79					56,06	2.612,9			12,90		
10	COBERTA	9,02%	11,816,94					50,06	5,988,4			48,47		
=	INSTAL ACÕES ELETRICAS	96269	1.277,06					25,00	319.2			38,53	25,00	319,27
0.0	INSTALACÕES HIDROSAMITÁRIAS	0,20%	260,96										100,001	260,94
	PINTURA	11,32%	14.836,11										100,001	14,836,1
1	ACESSIBILIDADE	1,63%	2.134,48										100,00	2,134,4
	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	0,59%	769,13										100,00	769,13
15.0 B	MPERMEASI IZACÃO	0,40%	528.75			50,00	263,38	50,00	263,38	95				
	URBANIZACÃO/PAVIMENTACÃO	15,43%	20.226,27							W.	を	18.113,14	50,06	10.113,14
	LIMPEZA	8,93%	1.219,68										100,00	1,219,66
	TOTAL SIMPLES	100,00%	131.075,61									H		
1	BDI 27,30%		35.783,64											
	TOTALACUMULADO	100,00%	166.859,25											

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.184-D





Ø







GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA







OBRA: REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCAL: RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO



ENCARGOS SOCIAIS - SINAPI E SEINFRA 0.26



		LABEL	A 026 1	IABL	LA 026
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS	HORISTAS %	MENSALISTAS
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16.80	36,80	36,80
AT	INSS	0.00	0.00	20.00	20.0
A2	SESI	1.50	1.50	1.50	1.5
A3	SENA	1.00	1 00	1.00	1.0
A4	INCRA	0.20	0.20	0,20	0.2
A5:	SEBRAE	3.60	0.60	0.60	0.6
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2.50	2.50	2.50	2.5
A7	SEGURÓ DE ACIDENTES	3.90	3.00	5.00	3.0
A8	FGTS	8,00	6.00	8.00	8.0
8	ENCARGOS SOCIAIS CI INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16.84
8:	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0.45	0.00	17 83	0.0
92	FERIADOS	3.71	0.00	3.71	0.0
83	AUXLIG ENFERMDADE	0.92	1 1	0.92	0.7
64	13° SALARIO	10.6%	8 33	3/81	8,3
\$15	LICENÇA PATERNIDADE	3.07	- 96	0.07	0.9
BK	FALTAS JUSTIFICAÇIAS	1.02	0.56	3.72	0.5
0.7	DIAS DE CHUVAS	1:00	0.00	1.55	0.0
86	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11	(0.00)	0.11	0.0
89	FERIAS GOZADAS	0.10	7.52	9.48	7.0
910	SALARIO MATERNIDADE	0.03	0.62	3.03	0.0
С	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,41	11,86	15,41	11,8
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5.00	4.35	5.60	4.3
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0.53	0.40	0.13	2.1
0.5	FERIAS INDENIZADAS	1.45	1.26	4.40	5.3
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S' JUSTA CAUSA	4.81	2.19	8.51	3.7
C8:	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	147	6.36	0.47	0.3
D	REINCIDÉNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8.02	3,19	17,65	6,5
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO 8	7.66	2.83	16 55	6.2
02	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO EGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENZADO	0.47	0.36	0.60	0.3
	P. D. S. ROBHE WASCU PHE AND MINE WANTED				











GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.





SINAPI Composição de Encargos Sociais

CALLA



NAME OF STREET

Conducts a Saprie of Colonia

OU GO	Bucatoos service se				
conso	DESCRIÇÃO	24022000008-Public	57777.57888	CONTRACTOR SERVICES	STOCKS COM
LUDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALIST
GENOLES.	CONTRACTOR OF STREET	T.YES	NAME OF THE OWNER, OWNE		ORDER STREET
A1	NSS	0.00%	0.00%	20,00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%	1.50%	1.50%
A3	SENA	1.00%	1.00%	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%
45	SEBRAL	0.60%	0.60%	0.60%	0.60%
Λ6	Satário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Α7:	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3.00%	3.00%	3.50%	3.00%
A8	FGTS	8,00%	8.00%	8,00%	8,00%
A9	SECONO	0,00%	0.00%	0,00%	0.00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
				PACE SHIP	
81	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incid
82	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incid
0.3	Auxilio Enfermidade	0.92%	0.71%	0.92%	0.71%
84	13th Salario	10,83%	8.33%	10,83%	8,33%
85	sicença Paternidade	0.03%	0.06%	0.07%	0.06%
86	Faltas Justificadas	0,72%	0.56%	0,72%	0.56%
87	Dias de Chovas	1,55%	Não mode	1.55%	Não incid
98	Auxilio Acidente de Trabalho	0.11%	0,09%	0.11%	0,09%
89	Femas Gozadas	9,18%	7,07%	9.18%	7.07%
810	Salário Maternidade	0.03%	0,02%	0,03%	0,02%
8	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
	国经历国际国际国际公司	*1.25E230			
CI	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4.31%	5,60%	4.31%
(2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C)	Ferias Indenizadas	4,40%	3,39%	4.40%	3.39%
CS CS	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%
•	indenização Adicional	0,47%	0.16%	0.47%	0,36%
SSSUE	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7.55%	2.83%	16.55%	6.20%
1	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	I STATE	-		
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%
D	Total	8.02%	3,19%	17.05%	6,58%
SERVICE SERVIC	Service and the service and th	AND PERSONS AND PROPERTY.	CORPT PRODU	STITI	NEW YEAR

Notice of Chical District Chical (MC)

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL





CREA-CE 54.164-D







ESTADO DO CEARA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO: REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE

LOCALIZAÇÃO : RUA GENERAL SAMPAIO, BAIRRO: BRASÍLIA, SEDE DO MUNICÍPIO

CALCULO DO BDI

BDI - Faixa de Admissibilidad	a
-------------------------------	---

			Minimo	Medio	Maximo
Taxa de Administração Central	A	3,50%	0,11%	4,07%	8,03%
Garantia e seguros		0,21%	0,00%	0,21%	0,42%
Risco		0,97%	0,00%	0,97%	2,05%
Despesas Financeiras		0,59%	0,00%	0,59%	1,20%
Impostos	PIS	0,65%			
	COFINS	3,00%			
	ISS	5,00%			
	CPRB	4,50%			
Taxa de Tributos	T	13,15%	6,03%	7,65%	9,03%
Lucro	L	5,00%	3,83%	6,90%	9,96%
			1,1061	1,2208	1,3374
	BDI	27,30%	10,61	22,08	33,74

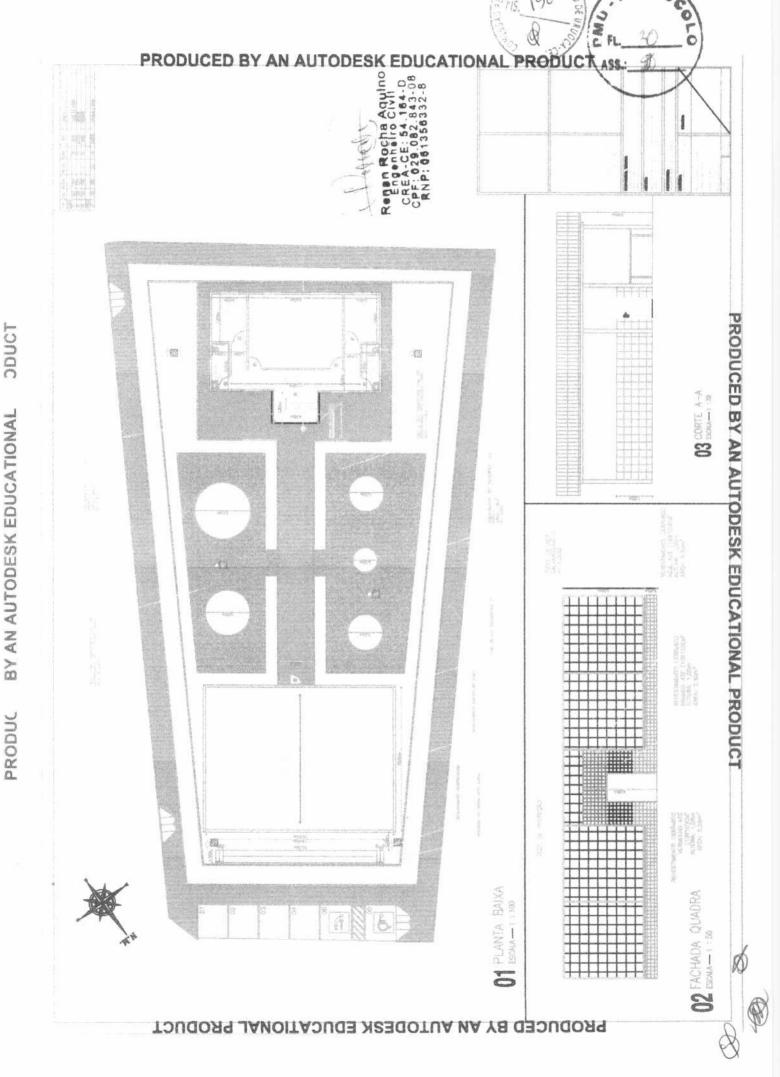
BDI = [(1+AC+G+R+S)*(1+DF)*(1+L)/(1+I)]-1

RENAN ROCHA AQUINO ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE: 54.164-D

8







BY AN AUTODESK EDUCATIONAL

PRODUC

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PMC



Local e data

Uruoca - CE.

Prefeitura Municipal de Uruoca-CE Comissão Permanente de Licitação





(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0032802.2019 Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, pelo preço global é de R\$
e CPF nº, como representante legal desta empresa. Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Atenciosamente
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.











ANEXO III MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 0032802.2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
LIEM	ESPECIFICAÇÃO	QIDE	ONID	UNITÁRIO	TOTAL
			VALOR G	ORAL	1











ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE XXXXXXX, COM A EMPRESA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à João Rodrigues, 173 – Centro – Uruoca – CE – CEP 62.460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº através da Secretaria de, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr inscrito no CPF nº. denominada de CONTRATANTE , e, do outro lado, com sede em, à Bairro, inscrita no CNPJ(M.F) sob o nº, neste ato representado por, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA , de acordo com o Edital de Tomada de Preços n.º 0032802.2019, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 0032802.2019, devidamente homologada pela autoridade competente, ao final assinado e a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE de acordo com as condições especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO
3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$: (
3.2- O prazo de vigência do contrato será ate//, prorrogado se necessário mediante Termo de Aditamento;
CLÁUSULA QUARTA- O OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÁ RECEBIDO: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;









- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93
- 4.1- O termo de entrega e recebimento definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS, referente a matricula do serviço.

CLÁUSULA OUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados. As medições terão periodicidade mensal, entre os dias 01 (primeiro) e 30(trinta) do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 30 (trinta). A fiscalização atestará os serviços executados até o dia 30 (trinta) de cada mês.
- 5.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da dos comprovantes de quitação dos encargos, trabalhistas, fiscais e previdenciários dos funcionários utilizados na prestação dos serviços.
- 5.3 Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRECO

- 6.1- Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devera ser observado o estabelecido nos Arts. 58 e 65, da Lei Federal n. 8.666/1993.
- 6.2. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato devera ser observado a legislação tributaria de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provoque aumento da despesa do contratado.

CLÁUSULA SETIMA- DA FONTE DE RECURSOS:

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes na seguinte classificação orçamentária nº xxxxxxxx, elemento de despesa nº xxxxxxxx.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 8.1-A Em conformidade com o art. 65, da Lei n. 8.666/1993, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mutuo entre as partes, mediante Termo de Aditamento.
- 8.2. Poderão ocorrer variações para mais ou para menos nas quantidades previstas para a obra, visando economia, ou solução técnica recomendável, ficando mantidos os preços unitários quaisquer que sejam estas variações em cada item, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, atualizado consoante prevê o § 1 Inciso II, Artigo 65, Lei Federal nº 8666/93.
- 8.3. O Acréscimo ou supressão no valor inicial do contrato, será efetuado, mediante Ordem de Serviço especificada em aditamento contratual.













8.4. Caso surja, no decorrer da obra, determinados serviços que não tenham sido previsto nos formulários do Edital da Tomada de Preços n. 0032802.2019, Proposta de Preços, o seu preço unitário, será o da Composição de Custos da CONTRATADA. Caso não exista será elaborado pela CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS:

- 9.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de **xxxxxxxx** da Prefeitura Municipal de Uruoca
- 9.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de **xxxxxx**, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de **xxxxxx** da Prefeitura Municipal de Uruoca, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1-Efetuar o pagamento na data aprazada no Contrato.
- 10.2 Fiscalizar a execução contratual.
- 10.3 Fornecer as informações, documentos e condições necessários à execução dos serviços, objeto do contrato.
- 10.4 A fiscalização exercida por servidor designado pela **XXXXXXXXX**, que terá em especial, poderes para suspender a execução dos serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Secretaria Municipal de Obras Publicas solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;













- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com os Projetos básicos e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;











- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" corespondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Secretaria Municipal de Obras Publicas, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- h) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.
- 12.1- Iniciar os serviços objeto da licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de serviços e entregar os serviços, em estrita observância ao Edital e sua proposta.
- 12.2 Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização do serviço.
- 12.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do objeto deste contrato.
- 12.4 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas nesta licitação.
- 12.5 Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.
- 12.6 Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que seus empregados trabalhem com Equipamento de Proteção Individual (EPI), para que não haja risco de paralisação dos serviços;
- 12.7 providenciar, sob suas custas, local adequado para depósito e armazenamento de todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços, bem como para as instalações provisórias para a Administração dos mesmos;
- 12.8 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de











eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

- 12.9 Comunicar à Prefeitura Municipal, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente.
- 12.10 Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.
- 12.11 Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo;
- 12.12 Manter a regularidade fiscal e a regularidade com a seguridade social durante toda a vigência do contrato em atendimento ao inciso XIII, art. 55 da Lei Federal n. 8.666/93
- 12.13 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços que se verificarem defeituosos ou incorretos, resultantes da execução dos serviços.
- 12.14- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 13.1 Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficara sujeita a juízo da CONTRATANTE, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n. 8.666/93.
- 13.2- A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal, conforme segue;
- a) ADVERTENCIA sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA POR ATRASO a empresa contratada ficara sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, ate o Maximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo Maximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente
- c) SUSPENSAO suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Publica.











- 13.3. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 10 (dez) dias corridos do indicado para o inicio da obra na ordem de serviços.
- 13.4. A sanção prevista na alínea "b", do subitem 13.2, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.
- 13.5. A Secretaria de **xxxxxx**, para imposição das sanções, analisara as circunstancias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1- São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:
- 14.2- O descumprimento de clausulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;
- 14.3-. O desatendimento as determinações necessárias a execução contratual;
- 14.4-. A pratica reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1 do art. 76 da lei federal n. 8.666/1993;
- 14.5- A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- 14.6- Razoes de interesse publico devidamente justificados;
- 14.1.6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.
- 14.7- A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/1993;
- 14.8- As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da Secretaria de Municipal Educação promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrito;
- 14.9- Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei no 8666/93 e suas alterações.
- 15.2 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal/ Comissão de Licitação.
- 15.3 Os recursos serão protocolados no Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor do CONTRATANTE, ________ ao qual compete:











determinando o que for necessário à regularização II - Receber provisória e definitivamente o objeto o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desa III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou re justificativas para a tomada dessas providências p Parágrafo Único - As decisões e providências q	as ocorrências relacionadas com a sua execução, o das faltas ou defeitos observados; o do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado acordo com este Contrato; escisão contratual, apresentando, se for o caso, as
controvérsia oriunda do presente contrato, que renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por m	E, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer não possa ser resolvida pela via administrativa, nais privilegiado que seja. resente instrumento contratual em 02 (duas) vias
	Uruoca-CE, xxxx de xxxxxx de 2019.
CONTRATANTE	CONTRATADA

FISCAL DE CONTRATO

Testemunhas:

1. ____ C.P.F.: 2. _ C.P.F.:













ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO (ARTIGO 27, INCISO V DA LEI FEDERAL 8.666/93 E INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

(NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO) neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. (NOME), qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, para cumprimento das exigências editalícias da TOMADA DE PREÇO Nº 0032802.2019 e para os fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega	menor, a	partir d	e quatorze anos,	na condição	de aprendiz	()).
-------------------	----------	----------	------------------	-------------	-------------	-----	----

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.











ANEXO V **MODELOS DE DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, direto ou representante), Sr. <Nome>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos de enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência na Tomada de Preço nº. 0032802.2019, realizada pelo Município de Uruoca/CE.

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente











ANEXO V MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF), DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 0032802.2019, ao Município de Uruoca, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o pr	resente, sob as penas da Lei.
--	-------------------------------

Local e data.

Assinatura e carimbo do proponente

